

LOCAL: RUA ALEXANDRINO DE ALENCAR

CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAUDE

CONTRATO DE REPASSE N°.

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

ART N°:

Item	Serviço	SINAPI (MARÇO/2015)	Un.	Qtidade	P. Unitário s/BDI	P. Unitário c/BDI	P. Total c/ BDI	S Total Item	% do Item
1.1	Placa de Obra (Chapa Metálica Adesivada 2,00x3,00m com estrutura de madeira)	74209/001	m²	6,00	R\$ 216,93	R\$ 262,49	R\$ 1.574,91		
2.2	Barracão p/ depósito em tábuas de madeira, cob.fibrocimento 4mm – Incluso piso argamassa	74210/001	m²	6,00	R\$ 311,51	R\$ 376,93	R\$ 2.261,56	R\$ 3.836,47	5,57
2.1	Retirada de estrutura de madeira com tesouras p/ telhas onduladas	72229	m²	449,70	R\$ 9,78	R\$ 11,83	R\$ 5.321,66		
2.2	Retirada de Telhas Onduladas	72231	m²	449,70	R\$ 3,84	R\$ 4,65	R\$ 2.089,49		
2.3	Estrutura em madeira aparelhada, para telha ondulada de fibrocimento apoiada em laje ou parede	73931/001	m²	449,70	R\$ 50,31	R\$ 60,88	R\$ 27.375,53		
2.4	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, esp.6mm – Inclusive acessórios e fixação	74088/001	m²	449,70	R\$ 26,57	R\$ 32,15	R\$ 14.457,72		
2.5	Cumeeira universal p/telha fibrocimento ondulada 6mm – Inclusive acessórios e fixação	74045/001	m	63,60	R\$ 37,36	R\$ 45,21	R\$ 2.875,08		
2.6	Rufo em fibrocimento – Incluso acessórios e fixação	73868/001	m	34,55	R\$ 27,18	R\$ 32,89	R\$ 1.136,27		
2.7	Calha em chapa de aço galvanizado n°24 – desenvolvimento de 33cm	72104	m	104,15	R\$ 26,85	R\$ 32,49	R\$ 3.383,68		
2.8	Pintura Imunizante para madeira – duas demãos	84679	m²	449,70	R\$ 15,48	R\$ 18,73	R\$ 8.423,24		
Total Telhado								R\$ 65.062,67	94,43

100,00

CUSTO POR METRO QUADRADO DE TELHADO (R\$ / m²)


R\$ 78,95

OBS: REFERENTE AOS TELHADOS N°02 E 03 CONFORME PROJETO.

Torres, 23 de Abril de 2015.

ITEM	TIPO	% MINIMO	% MAXIMO	% ADOTADO	% ACUMULADO
1.	GARANTIAS	0,00	0,42	0,42	0,42
2.	RISCO	0,00	2,05	0,64	1,06
3.	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1,20	1,11	2,17
4.	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	0,11	8,03	4,01	6,18
5.	TRIBUTOS	6,03	9,03	7,52	13,70
6.	LUCRO	3,83	9,96	7,30	21,00


 Prefeita Municipal Nívia Pinto Pereira


 Eng.º Civil Douglas Felix- CREA.RS 120.624



MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial a partir de levantamentos in-loco e verificações nas áreas, visa apresentar o processo executivo de implantação de telhado novo, incluindo todo trabalho de retirada do telhado existente do posto saúde central AMÉRICO MUNIZ localizado na rua Alexandrino de Alencar sito nesta cidade.

O presente documento tem por objetivo detalhar os serviços e materiais que deverão ser fornecidos e empregados para que as premissas de projeto e os serviços sejam executados com boa técnica. Os serviços contratados serão rigorosamente executados de acordo com os critérios estabelecidos neste memorial descritivo. Para perfeita execução das obras e serviços referidos neste documento, a CONTRATADA obriga-se, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária. Para as obras e serviços contratados e especificados no presente memorial, caberá a CONTRATADA fornecer e conservar os equipamentos e ferramentas necessárias e empregar mão-de-obra capacitada de modo a reunir permanentemente uma equipe homogênea e suficiente para garantir a conclusão das obras dentro do prazo fixado e com a qualidade desejada. Todos os materiais empregados serão de primeira qualidade, assim como todos os serviços executados estarão em completa obediência à boa técnica, objetivando a obtenção de um acabamento esmerado nos serviços que só serão aceitos nessas condições, devendo ainda satisfazer rigorosamente as normas técnicas brasileiras pertinentes. Correrá por conta da CONTRATADA a responsabilidade sobre quaisquer acidentes de trabalho, na execução das obras e serviços contratados, uso de patentes registradas e a destruição ou danificação da obra em construção, ainda que resulte de caso fortuito ou por qualquer outra causa, até o recebimento definitivo pela PREFEITURA, bem como as indenizações que possam vir a serem devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos em área pública. A CONTRATADA deverá providenciar os EPI's (Equipamentos de Proteção Individuais) exigidos por lei, obrigando a utilização dos mesmos pelos operários envolvidos na obra. Deverão ser tomadas medidas de segurança no que diz respeito às operações em máquinas e equipamentos de carpintaria, que somente podem ser realizadas por trabalhadores qualificados nos termos da NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. Durante todas as etapas de execução da presente obra, a



CONTRATADA tomará as devidas precauções no que se refere ao isolamento da área evitando o acesso de estranhos a obra. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados pela FISCALIZAÇÃO logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências. É impreterível que a CONTRATADA inicie a obra no prazo máximo de 15 dias depois de enviada a Ordem de Serviço, e siga o cronograma pré-estabelecido, salvo em casos de intempéries ou fatores climáticos que possam causar algum atraso na obra, ou escassez de algum material previsto.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Placa de Obra em chapa metálica adesivada com estrutura de madeira (2,00x3,00m)

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar 1 (uma) placa de obra nas dimensões de 2,00 de largura por 3,00 de altura. A CONTRATADA deverá solicitar junto ao Departamento de Comunicação da PREFEITURA o modelo da Placa de Obra referente ao local onde será executada a reforma. A CONTRATADA também deverá instalar às suas expensas as placas identificadoras da empresa e demais placas exigidas pela legislação. Os dados do conteúdo da placa serão definidos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação.

1.2 Barracão de Obra em chapa de madeira, cobertura com fibrocimento 4mm e instalações

A CONTRATADA deverá prever a instalação de canteiro de serviço para a execução das obras, até o seu final, em local de fácil acesso e de forma a não prejudicar o andamento da obra. Este deverá ser executado em chapa de madeira com cobertura de telhas de fibrocimento 4mm, no tamanho de 2,0 x 3,0 m., tendo parte fechada para abrigo de materiais e ferramentas. Não há necessidade de executar banheiro de serviço neste barracão pois na área construída existente que será mantida há banheiros em condições de uso, que podem servir para o período de obra, devendo ser mantidos em suas condições originais.



2. TELHADO

2.1 Retirada de estrutura de madeira existente

Será retirada toda estrutura de madeira, compostas por tesouras para telhas onduladas e destinadas para local adequado, sendo que não será reaproveitado nada do existente pela situação precária constatada pelo laudo existente.

2.2 Retirada de Telhas Onduladas

Também será retirada todas as telhas existente, e destinadas para local adequado não sendo reaproveitado nada na edificação pelo qual será substituídas por telhas com espessura superior.

Obs : Todo o material de descarte das telhas, madeiramento e resíduos decorrentes da remoção, deverão ser transportados até caçamba ou caminhão de forma a não causar poeira, sujeira ou incômodo aos usuários do posto. O bota-fora deverá ser realizado em conformidade com legislação vigente, sendo de total responsabilidade do contratado.

2.3 Estrutura em madeira aparelhada, para telha ondulada de fibrocimento, apoiada em laje

O madeiramento do telhado deverá ser de Cedro , Eucalipto Tratado ou outra madeira similar, respeitando as dimensões mínimas definidas em projeto, sendo:

- Pontaletes: 8 x 8 cm;
- Caibros: 5 x 10 cm;
- Terças: 6 x 12 cm;
- Ripas: 1,5 x 5 cm;

A execução de qualquer parte da estrutura implica a integral responsabilidade da CONTRATADA pôr sua resistência e estabilidade. As emendas coincidirão com os apoios sobre pontaletes, de forma a obter-se maior segurança, solidarização e rigidez na ligação. Todas as emendas, conexões ou samblagens



principais levarão reforços de chapa de aço, de forma e seção apropriadas, ou parafusos com porcas.

2.4 Telhamento com telha fibrocimento ondulada – esp.6mm, Inclusive juntas de vedação e acessórios para fixação.

Serão utilizadas telhas onduladas de fibrocimento de espessura 6mm. para a cobertura, sendo adotados todos os acessórios de fixação e juntas de vedação indicados pelo fabricante. A montagem deve ser iniciada do beiral para o ponto alto do telhado (cumeeira). As águas opostas devem ser montadas simultaneamente, no sentido contrário aos ventos predominantes. Para evitar o remonte de quatro espessuras, os cantos das telhas intermediárias deverão ser cortados em diagonal. O corte de canto é obrigatório, pois evita o surgimento de frestas, que possibilitam a entrada de luz e água, além de evitar deformações nas telhas.

2.5 Cumeeira para telha fibrocimento – esp.6mm, Inclusive juntas de vedação e acessórios para fixação.

Os pontos de cumeeira da cobertura serão cobertos por peças de cumeeiras de fibrocimento no mesmo modelo adotado para as telhas, em fibrocimento ondulada espessura 6mm, sendo adotados todos os acessórios de fixação e juntas de vedação indicados pelo fabricante.

2.6 Rufo em Fibrocimento Ondulada – esp.6mm, Inclusive juntas de vedação e acessórios para fixação.

Os pontos onde a cobertura encontrará em seu ponto mais alto contra alvenaria de fechamento serão utilizados rufos de fibrocimento para isolamento, no mesmo modelo adotado para as telhas, em fibrocimento ondulada espessura 6mm, sendo adotados todos os acessórios de fixação e juntas de vedação indicados pelo fabricante.

2.7 Calha em chapa de aço galvanizado nº24, Desenvolvimento em 33cm

Para direcionar as águas de chuva vindas da cobertura para local adequado, serão instalados calhas em alumínio marítimo 0,8mm. O caimento mínimo será de 3% conforme indicado em projeto, sendo utilizado um suporte



afixado defronte a cada caibro. Todas as calhas deverão conter bocal de saída para perfeita adaptação aos tubos de descida DN Ø100mm. Os procedimentos deverão atender a norma técnica "NBR 10844:1989 – Instalações prediais de águas pluviais – Procedimentos". Serão utilizadas as calhas de desenvolvimento em 33 cm nas coberturas de menor volume, sendo na cobertura dos volumes elevados e parte da cobertura frontal.

2.8 Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupincida incolor

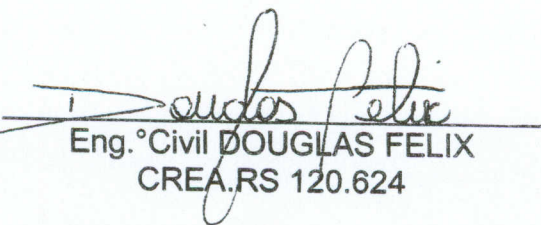
Todo madeiramento deverá ser tratado com produtos anticupim, antibrocas e repelentes de água à base de pentaclorofenol. Para tal será aplicado líquido imunizante incolor para madeira aparente com ação inseticida contra cupins e brocas, referência Neutrox, Sultox, Jimo Cupim, Pentox da Montana ou Penetrol Cupim da Otto Baumgart. A aplicação se dará em uma demão generosa e a CONTRATADA obriga-se utilizar os materiais e a mão-de-obra necessária para a aplicação do imunizante de acordo com as normas de segurança vigentes.

Limpeza final da obra

Após todas as etapas serem concluídas, deverá ser feita uma limpeza no canteiro de obras com a finalidade de remover entulhos e sobra de materiais, promovendo para que deixe o local limpo e que não venha causar transtornos a população.

Observação: no local da obra deverá permanecer uma cópia do presente memorial descritivo e do projeto executivo para consulta pelos responsáveis pela execução e pela fiscalização. A obra deverá ser executada conforme este memorial. Não poderá ocorrer qualquer alteração durante a execução da obra sem autorização da Prefeitura Municipal de Torres.

Torres, 03 de Fevereiro de 2015


Eng.º Civil DOUGLAS FELIX
CREA.RS 120.624